DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais | **Portarias**

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 208/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Concede afastamento a servidor que especifica e dá outras providências

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a edição da Lei Municipal nº 2.241, de 17.12.2003, que autoriza a concessão de licença sem remuneração aos servidores municipais, alterada pela Lei nº 2.454, de 27.06.2008;

considerando o contido no Processo Digital nº 2199/2021, datado de 08.06.2021, Requerimento datado de 08 de junho de 2021;

R E S O L V E

ARTIGO 1º. – Nos termos da Lei Municipal nº 2.241, de 17.12.2003, alterada pela Lei nº 2.454, de 27.06.2009, fica concedida licença sem remuneração, à Sra. Claudia Angeli, portadora do RG nº 17.573.437-9 e CPF nº 104.174.728-46, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, no cargo de Professora, pelo prazo de 06 meses, contados a partir desta data.

Parágrafo Único: Findo o prazo constante no "caput" deste Artigo, a servidora deverá retornar as suas atividades normais, no emprego de Professora.

ARTIGO 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 22.06.2021

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de junho de 2021.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

THAIZA VANESSA MERLOTO
Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 209/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Serviços Urbanos e Rurais, o Sr. Francisco Martins de Souza, portador do RG nº 21.909.235 e CPF nº 115.273.888-75.

ARTIGO 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01.07.2021, ficando revogada a Portaria SARH Nº 174/2021, de 12 de março de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de julho de 2021.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

THAIZA VANESSA MERLOTO
Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 210/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º. Fica nomeado para exercer, o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Comunicação**, o Sr. **Juliano Cypriano Amaral**, portador do RG nº 24.230.017-0 e CPF/MF nº 123.613.708-67, fazendo jus aos vencimentos, demais direitos e atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.078, de 17 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 3.129, de 21.01.2021.

ARTIGO 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01.07.2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de julho de 2021.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

THAIZA VANESSA MERLOTO
Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 211/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º. Fica nomeada para exercer, o cargo em comissão de **Assessor do Departamento de Saúde Bucal, Social e Mental da Secretaria de Saúde**, a Sra. **Ana Cristina Amorim,** portadora do RG nº 41.990.208-9 e CPF/MF nº 328.953.168-64, fazendo jus aos vencimentos, demais direitos e atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.078, de 17 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 3.129, de 21.01.2021.

ARTIGO 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01.07.2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de julho de 2021.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

THAIZA VANESSA MERLOTO
Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 212/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ARTIGO 1º. Fica nomeado para exercer, o cargo em comissão de **Assessor do Departamento de Gestão e Fiscalização de Obras Públicas**, o Sr. **Francisco Martins de Souza**, portador do RG nº 21.909.235 e CPF/MF nº 115.273.888-75, fazendo jus aos vencimentos, demais direitos e atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.078, de 17 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 3.129, de 21.01.2021.

ARTIGO 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 05.07.2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05 de julho de 2021.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

THAIZA VANESSA MERLOTO
Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 027/2021, de 01.07.2021
Contrato nº. 100/2020, de 22.12.2020
Tomada de Preços nº. 20/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – Processo Administrativo nº. 2384/2021 - CONTRATADA: LEGACY TECH SOLUÇÕES URBANAS LTDA ME - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de obras e serviços de instalações elétricas, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, para a implantação das melhorias no sistema de iluminação pública em postes a serem instalados com rede secundária e instaladas em postes existentes da CPFL no município de RIO DAS PEDRAS/SP, com implantação de luminárias LED, de acordo com o Projeto básico, oferecendo garantia de funcionamento dos equipamentos e serviços - DA SUPRESSÃO DE VALOR: Fica suprimido do Contrato Original nº. 100/2020, de 22.12.2020, do Anexo Memorial Descrito o item 2.5 no valor de R$ 48.434,95 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) - DO ADITIVO DE VALOR: Fica aditado em R$ 83.915,83 (oitenta e três mil, novecentos e quinze reais e oitenta e três centavos), conforme Planilha de fls. 05 e 07, constante do processo administrativo nº. 2384/2021, de 21.06.2021 – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL: Acréscimo de Serviços e Materiais, conforme solicitação no Processo Administrativo nº. 2384/2021, de 21.06.2021, no valor de R$ 18.688,97 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), conforme Planilha de folha 05 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de julho de 2021 - Marcos Buzetto – Prefeito.